



REQUERIMENTO Nº 28/2025

Requer informações detalhadas sobre o cadastro imobiliário do Município de São Roque, a arrecadação do IPTU, as alíquotas aplicadas, os efeitos do georreferenciamento, a taxa de inadimplência, entre outros dados estatísticos relevantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da legislação vigente, venho respeitosamente requerer, na forma regimental, o encaminhamento de ofício à Sua Excelência o Senhor Prefeito da Estância Turística de São Roque, para que sejam prestadas as seguintes informações referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), ao cadastro imobiliário municipal e às recentes atualizações promovidas pela Administração Pública.

O presente requerimento tem por objetivo aprofundar a análise das medidas adotadas pelo Poder Executivo Municipal em relação ao IPTU, especialmente diante do expressivo aumento da cobrança em 2025, fato que gerou ampla repercussão e insatisfação por parte da população. Dentre as causas apontadas estão o recadastramento via georreferenciamento, a atualização da Planta Genérica de Valores, a aplicação generalizada da alíquota de 1% sobre o valor venal dos imóveis e eventuais correções na área construída.

Considerando a relevância do tema, é de fundamental importância que esta Casa de Leis receba informações oficiais e detalhadas que possibilitem a fiscalização dos atos da administração municipal e a verificação da justiça e da legalidade na cobrança do imposto, em consonância com os princípios constitucionais da razoabilidade, da transparência e da justiça tributária.

Ademais, diante da complexidade dos ajustes promovidos, é necessário compreender o real impacto financeiro dessas alterações, bem como os critérios técnicos e jurídicos que embasaram a decisão de implementar a alíquota de 1% no exercício de 2025 — medida que, embora prevista na Lei Complementar nº 96/2018, não havia sido aplicada nos anos anteriores.

Por fim, destaca-se a importância de se conhecer a quantidade de imóveis afetados pelas mudanças, a taxa de inadimplência no pagamento da primeira parcela do IPTU de 2024 e 2025, os

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

bairros mais impactados com aumento do imposto, os critérios adotados nos processos de revisão e a efetividade das notificações e autuações decorrentes do georreferenciamento.

Isso posto, Danieli de Castro, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digno a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

1. Qual o total de cadastros imobiliários existentes na Prefeitura de São Roque?
2. Qual foi a arrecadação obtida com o IPTU no exercício de 2024 e qual a arrecadação projetada para o exercício de 2025?
3. Qual a taxa de inadimplência no pagamento do IPTU de 2024, considerando como parâmetro o atraso no pagamento da primeira parcela?
4. Qual a taxa de inadimplência no pagamento do IPTU de 2025, utilizando o mesmo parâmetro?
5. Em relação ao cadastro imobiliário do Município, quantos imóveis foram submetidos à alíquota de 1% sobre o valor venal para o pagamento do IPTU em 2024?
6. Quantos imóveis foram submetidos à alíquota de 1% sobre o valor venal em 2025?
7. Independente do teto de 1%, quantos imóveis tiveram algum tipo de aumento na alíquota para o cálculo de IPTU de 2024 para 2025?
8. Com base no serviço de georreferenciamento contratado, quantos imóveis tiveram aumento detectado na área construída?
9. Desses imóveis, quantos foram formalmente notificados pela Prefeitura e quantos foram multados?
10. Quais bairros da cidade (citar pelo menos cinco) registraram a maior incidência de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

imóveis com aumento de área construída, segundo o georreferenciamento?

11. Apresentar um mapeamento, dividindo o Município por Distritos e indicar onde ocorreram as maiores concentrações de imóveis com aumento de IPTU e os locais em que esse aumento foi menor.
12. Por que a alíquota de 1% prevista na LC nº 96/2018 não foi aplicada durante o primeiro mandato do atual Prefeito?
13. Qual foi o critério utilizado para implementar a alíquota de 1% em 2025?
14. Encaminhar a tabela da Planta Genérica de Valores utilizada como base para a cobrança do IPTU 2025.
15. Considerando os diversos erros apontados na cobrança do IPTU de 2025, por que a Prefeitura optou por não revogar a cobrança e manter os valores do ano anterior?
16. Quantos pedidos de revisão foram protocolados junto à Prefeitura referentes à cobrança do IPTU 2025?
17. Quais critérios têm sido adotados pela Administração para a análise desses pedidos de revisão?
18. Quantos erros foram oficialmente identificados pela Prefeitura em seus próprios registros após as revisões realizadas?

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 9 de abril de 2025.

DANIELI DE CASTRO
(DANI CASTRO)
Vereadora